



# Prefeitura Municipal de Piquerobi

Estado de São Paulo

## LEI Nº 2002 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre abertura de crédito especial que especifica

Adriana Crivelli Biffe, Prefeita Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo, usando das atribuições que a lei lhe confere; etc...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

### LEI Nº2002 DE 03 DE MARÇO DE 2022

Artigo 1º.) - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na Contadoria Municipal um crédito especial no valor abaixo discriminado nas seguintes verbas do orçamento vigente:

-----				
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
229	10.301.0012.1046.0000	4.4.90.51.00	Construção de UBS URBANA	833.000,00
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		301 044	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
			Construção UBS Urbana	
230	10.301.0012.1047.0000	4.4.90.51.00	Construção de PISCINA FISIOTERAPIA	200.000,00
		02	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 02 00
		301 045	TRANSF E CONVÊNIO ESTADUAIS VINCULADOS	
			Construção Piscina Fisioterapia	
231	10.301.0012.1046.0000	4.4.90.51.00	Construção de UBS URBANA	121.000,00
		01	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0 01 00
		310 000	TESOURO	
			SAÚDE-GERAL	
232	10.301.0012.2010.0000	3.3.90.30.00	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	100.000,00
		05	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 05 00
		300 000	TRANSFERÊNCIAS/CONVÊNIO FED.-VINCULADOS	
			SAÚDE-Convênios/entidades/fundos	

**VALOR TOTAL DO CRÉDITO:**

**1.254.000,00**

Parágrafo Único - O valor do presente crédito será coberto pelo superávit financeiro apurado do exercício de 2021(100.000,00), pelo repasse de convênio com o governo estadual (1.033.000,00) e pela anulação a seguir:

#### Anulação

02	02	00	DESPEAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO	
	32	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-121.000,00
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 0100
		01	TESOURO	
		110 000	GERAL	

Artigo 2º.) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 03 de março de 2022.

**ADRIANA CRIVELLI BIFFE**

**Prefeita Municipal**

Publicada e Registrada nesta secretaria e afixada no local de costume.

Grace Kelli Tommazelli  
Diretora de Gabinete